

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 028/2016.

Onde se lê:

DECRETO Nº 028, de 29 DE AGOSTO DE 2016

*CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2015*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ**, por seu Prefeito, Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.

- **Considerando** a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.cetrede.com.br o resultado final com homologação nº 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;
- **Considerando** a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

DECRETA

Art. 1º. Fica **CONVOCADO** o candidato habilitado/aprovado, respeitando a ordem de classificação no concurso Público, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. **ANEXO I – RELAÇÃO DO APROVADO DA SECRETARIA DE SAÚDE:)** **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, para o provimento de cargo público do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, São Benedito, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, nos horários de **08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta feira.** O convocado deverá comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de **10 (dez) dias a contar da data de convocação**, podendo ser prorrogado por período igual **conforme calendário, (ANEXO II)** na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.

Art. 2º. O candidato deverá se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório:** (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).

01. Carteira de Identidade;
02. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
03. Título de Eleitor;
04. Comprovante de ter votado na última eleição;
05. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
06. Prova de Escolaridade exigida para o Cargo - Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
07. Curso específico para o cargo;
08. Comprovante de endereço;
09. Duas fotografias coloridas 3x4;
10. Atestado de Antecedentes Criminais;
11. Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
12. Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
13. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
14. Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
15. Declaração de Bens

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 29 DE ABRIL DE 2016

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito Municipal

**ANEXO I – RELAÇÃO DO APROVADO
SECRETARIA DE SAÚDE**

Concurso Público do Município de São Benedito

AUXILIAR DE FARMÁCIA			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
1º	AMANDA DA SILVA AGUIAR	000072244	60,63

**ANEXO II
CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE**

CARGO	CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	POSSE
AUXILIAR DE FARMÁCIA	29 de agosto de 2016 à 31 de agosto de 2016	01 setembro de 2016

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito Municipal

Leia-se:

DECRETO Nº 028, de 29 DE AGOSTO DE 2016

**CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ**, por seu Prefeito, Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.

- **Considerando** a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.cetrede.com.br o resultado final com homologação nº 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;
- **Considerando** a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

DECRETA

Art. 1º. Fica **CONVOCADO** o candidato habilitado/aprovado, respeitando a ordem de classificação no concurso Público, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. **ANEXO I – RELAÇÃO DO APROVADO DA SECRETARIA DE SAÚDE:)** **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, para o provimento de cargo público do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, São Benedito, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, nos horários de **08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas**, de **segunda-feira à sexta feira**. O convocado deverá comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de **10 (dez) dias a contar da data de convocação**, podendo ser prorrogado por período igual **conforme calendário, (ANEXO II)** na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.

Art. 2º. O candidato deverá se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).

01. Carteira de Identidade;
02. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
03. Título de Eleitor;
04. Comprovante de ter votado na última eleição;
05. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
06. Prova de Escolaridade exigida para o Cargo - Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
07. Curso específico para o cargo;
08. Comprovante de endereço;
09. Duas fotografias coloridas 3x4;
10. Atestado de Antecedentes Criminais;
11. Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
12. Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
13. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
14. Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
15. Declaração de Bens

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 29 DE AGOSTO DE 2016

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito Municipal

**ANEXO I – RELAÇÃO DO APROVADO
SECRETARIA DE SAÚDE**

Concurso Público do Município de São Benedito

AUXILIAR DE FARMÁCIA			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
1º	AMANDA DA SILVA AGUIAR	000072244	60,63

**ANEXO II
CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE**

CARGO	CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	POSSE
AUXILIAR DE FARMÁCIA	29 de agosto de 2016 à 31 de agosto de 2016	01 setembro de 2016

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito Municipal